



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2019, no *Campus* Farroupilha, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação da servidora VERIDIANE BALLOTIN NORONHA, SIAPE nº 2169889, regularmente inscrita no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, conforme processo 23364.000348/2019-91 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*